

DECRETO N° 091/2023, de 18 de dezembro 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

02 - **GABINETE DO PREFEITO**
02.01 - **Gabinete – Adm. do Sist. Governamental**
2.002 - **Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (13) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$
3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (16) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$
200,00

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.009 - **Assistência Farmacêutica Básica**
3.3.93.32.00.00.00.00 1.0500 (135) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
6.200,00
2.022 - **Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Saúde**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (167) - Material de Consumo.....R\$
1.500,00
2.166 - **Manutenção da frota de veículos da Saúde**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (239) - Material de Consumo.....R\$
4.000,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.**
07.02 - **Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)**
2.170 - **Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)**

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (331) - Material de Consumo.....R\$
5.500,00

07.04 - **Ensino Fundamental**

2.176 - **Alimentação Escolar Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (407) - Material de Consumo.....R\$
7.500,00

07.08 - **Departamento de Esportes, Lazer e Turismo**

2.017 - **Incentivo ao Desporto Comunitário**

3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (444) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$
500,00

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

08.01 - **Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária**

2.181 - **Man. das Ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária**

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (472) - Material de Consumo.....R\$
1.000,00

2.187 - **Apoio aos produtores rurais em geral**

3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (488) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
6.100,00

09 - **SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**

09.01 - **Diretoria de Serviços Públicos**

2.188 - **Man. das Atividades da Sec. de Obras Públicas**

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (521) - Material de Consumo.....R\$
1.000,00

2.189 - **Man. da frota de maq., veic. e equip. da Sec. de
Obras**

3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (530) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$
2.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
39.000,00**

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações
relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.**

07.08 - **Departamento de Esportes, Lazer e Turismo**

1.145 - **Construção/ampliação de espaços de turismo**
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (610) - Obras e Instalações.....R\$
39.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 39.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 18 de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--